



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
ATLETISMO

Campeonato do Mundo de Corrida de Montanha e Trail

**Canfranc-Pirineos (Espanha)
25 e 28 de Setembro de 2025**

Campeonatos do Mundo de Corrida de Montanha e Trail

Canfranc-Pirineos (Espanha) 25 e 28 de Setembro de 2025

Critérios de integração e conduta na Seleção Nacional participante nos CAMPEONATOS DO MUNDO DE CORRIDA DE MONTANHA E TRAIL

Todos os atletas para integrarem em pleno a Seleção Nacional, terão que formalmente aceitar os seguintes compromissos:

1. Estágio

1.1 Será realizado um estágio de preparação para as Corridas de Trail que decorrerá nos dias 18, 19 e 20 de julho, em local a designar oportunamente.

1.2 Será realizado um estágio de preparação para as Corridas de Montanha e Trail nos dias 13 e 14 de setembro, em local a designar oportunamente.

1.3 A ausência deste estágio a não ser por motivos de força maior formalmente justificada e reconhecida como tal pelo Seleccionador Nacional, resultará na exclusão da Seleção.

1.4 O atleta excluído dará lugar a outro elegível para o efeito, ou escolhido diretamente pelo Seleccionador Nacional em articulação com o corpo técnico da Seleção Nacional.

2. Período de restrição competitiva

2.1 Restrição competitiva: entende-se por restrição competitiva o conjunto de fatores intencionais de ajuste ou de limitação da rotina do treino que ocorrem nos dias ou semanas que antecedem uma competição. Os períodos de restrição competitiva visam otimizar o desempenho do atleta no dia de prova, permitindo que ele chegue ao Campeonato do Mundo com níveis ideais para a competição.

2.2 O período de restrição competitiva para as Corridas de Trail, de 6 de julho de 2025 até à data do Campeonato do Mundo, funcionará nos seguintes moldes:

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



- **Restrição competitiva de 6 de julho a 31 de julho 2025, na participação em provas de 100kms e/ou superiores;**
- **Restrição competitiva de 1 a 30 de agosto de 2025, na participação em provas de distância superior a 55 km.**

Nota: As distâncias de referência acima mencionadas, são as publicitadas pelo organizador do respetivo evento e não necessariamente a distância real, atenta a difícil aferição antecipada. Qualquer dúvida relativamente a esta questão pode ser esclarecida com a direção técnica da ATRP.

- **Restrição competitiva total a partir de 30 de agosto de 2025 até à data dos campeonatos do Mundo.**

2.3 O período de restrição competitiva para as Corridas de Montanha, decorrerá de 13 de setembro de 2025 até à data do Campeonato do Mundo.

Tal como relativamente ao ponto anterior, o não cumprimento desta regra resultará na exclusão do atleta da Seleção, dando o atleta excluído lugar a outro elegível para o efeito, ou escolhido diretamente pelo Seleccionador Nacional, em articulação com o corpo técnico da seleção.

3. Critérios de Conduta

A FPA (Federação Portuguesa de Atletismo), ATRP, Seleccionador Nacional e Diretor Técnico Nacional podem considerar o histórico de conduta do atleta, tanto dentro como fora das competições.

3.1 Antidoping

Cada atleta aceita e autoriza fornecer amostras de sangue, urina ou cabelo, sempre que tal for solicitado quer pelo conselho médico da prova, quer por organismo ou pela Autoridade Nacional ou Internacional em matéria de antidopagem.

3.1.1 Obrigatoriedade

O atleta está obrigado a indicar ao médico da Seleção Nacional, no momento da sua seleção, se usou durante o período de observação mencionado em 2.2 e 2.3, se está a usar, ou se vai solicitar a utilização de uma TUE (Therapeutic Use Exemption: substância proibida, mas necessária para fins terapêuticos), antes do evento.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



3.2 Manifesto de pretensão

Para os atletas poderem ser selecionados para os Campeonatos do Mundo de Corridas de Montanha e Trail 2025, terão de formalmente, através do envio de email para o endereço altorendimento@fpatletismo.pt, indicar por escrito que aceitam os critérios de integração publicados, manifestando dessa forma a sua pretensão em serem convocados.

3.3 Programa I Run Clean

Critério de elegibilidade I RUN CLEAN A Federação Portuguesa de Atletismo, apenas poderá inscrever neste Campeonato Europeu, os atletas que receberam e detenham um certificado válido por terem concluído o Programa de Educação Antidopagem da Associação Europeia de Atletismo - I Run Clean:

Para aceder ao Programa, O ATLETA deverá entrar na plataforma da Associação Europeia de Atletismo e seguir as informações:

<https://www.irunclean.org/Home/Cultures>.

4. Utilização do vestuário e equipamento oficial e símbolos nacionais

Os atletas selecionados não poderão usar símbolos que não os dos patrocinadores da Seleção Nacional, seja em estágio ou em trânsito para estes, comprometendo-se a fazer parte de eventuais sessões de ativação de marcas parceiras da ATRP ou FPA.

A utilização de redes sociais aquando dos estágios da Seleção Nacional será apenas feita pelos meios de comunicação da Federação Portuguesa de Atletismo e pela ATRP, podendo os atletas partilhar apenas as publicações oficiais.

Não serão permitidas ativações de marcas patrocinadoras dos atletas durante os estágios. Durante os estágios e Campeonatos, o uso do equipamento determinado pelo selecionador nacional é obrigatório.

A constituição da seleção será publicada em www.fpa.pt uma semana após a realização da última prova de observação.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES





MAIS Atletismo